

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 004/2024

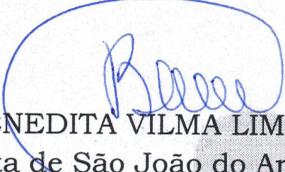
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI**, com sede estabelecida na Avenida Vicente Augusto, nº 556 Bairro Centro, no exercício de suas atribuições legais, e a presidente da Comissão do Teste seletivo designada pela Portaria nº 048/2024-GP, tornam público o presente edital de **CANCELAMENTO DO TESTE SELETIVO** de cadastro reserva de Motorista, Psicólogo, Nutricionista e Assistente Social para a Prefeitura Municipal de São João do Arraial – PI nos termos do Edital nº 003/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 04 de abril de 2024, edição $\bar{V}XL$ declarando nulos e desprovidos de efeitos jurídicos todos os atos decorrentes de sua publicação.

Art. 1º Conforme estipulado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Art. 2º Em virtude do exposto, decide-se pelo **CANCELAMENTO** do **TESTE SELETIVO** de cadastro reserva de Motorista, Psicólogo, Nutricionista e Assistente Social para a Prefeitura Municipal de São João do Arraial – PI nos termos do Edital nº 003/2024.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com revogação de quaisquer disposições em contrário. Com o intuito de assegurar a transparência, para ciência de todos e para evitar a alegação de desconhecimento, o presente edital encontra-se disponível para consulta no site <https://saojoaodoarraial.pi.gov.br/saojoaodoarraial/portalanoticias> e Diário Oficial dos Municípios.

São João do Arraial/PI, 10 abril de 2024.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita de São João do Arraial

Benedita Vilma Lima
Prefeita municipal
CPF: 446.218.763-68
São João do Arraial-PI


SIMONE MAGALHAES CAVALCANTE
Presidente da Comissão